



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Avenida Prefeito Lothario Meissner, 3400, Campus III - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170  
Telefone: (41) 3360-4051 - <https://ufpr.br/>

## **EDITAL Nº 08/2025 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA**

Processo nº 23075.010838/2025-08

A comissão julgadora indicada no Concurso Público para contratação de professor efetivo do Departamento de Nutrição da UFPR, objeto do edital 152/2025-PROGEPE, no uso de suas atribuições e de acordo com as Resolução nº 66A/16-CEPE, alterada pela Resolução nº 31/21-CEPE, torna público os critérios de avaliação da Prova Didática:

- I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidade;
- III- métodos didáticos – adequação da metodologia à transmissão do conteúdo, organização e clareza das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do professor (forma de transmissão e exposição, linguagem);
- IV- referências bibliográficas utilizadas;
- V- adequação da exposição ao tempo previsto.

Os critérios para o julgamento da prova didática tem por base a necessidade de, no ensino superior, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

A duração da aula será de até 50 (cinquenta) minutos.

### **LOCAL DA PROVA DIDÁTICA:**

Universidade Federal do Paraná - Campus III  
Avenida Prefeito Lothário Meissner, 632 - Jardim Botânico - Curitiba - PR  
Prédio do Setor de Ciências da Saúde  
Sala 13



Documento assinado eletronicamente por **TAIUANI MARQUINE RAYMUNDO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2025, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tháisa Anders Carvalho Souza, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 22:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **THAIS MARTINS GUIMARAES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2025, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE GOMES DE MORAES REGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/07/2025, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA SERAFIM, Usuário Externo**, em 29/07/2025, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7989960** e o código CRC **E78DFB1D**.

---

Curitiba, 29 de Julho de 2025